



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

**ATA**

**ATA DA 1400ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos dezesseis dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou que assinou a Portaria Conjunta número um, SEI 79977825, de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a descentralização de recursos no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para a transformação/adaptação de 1 (um) ônibus e 1 (um) micro-ônibus, com o objetivo de atender o projeto SEDES Itinerante, constante no processo 00431-00009716/2021-90. Assim, o sr. Presidente questionou o sr. Diretor Técnico quais veículos seriam utilizados para reforma, sendo informado que poderiam ser cedidos dois ônibus que faziam a Linha Executiva, ao invés de um micro-ônibus, que atualmente presta serviço para o Pare no Parque. O sr. Diretor Técnico informou que a TCB possui o pessoal para manutenção, porém não existem peças disponíveis para substituição quando for preciso e sobre a dificuldade de mão de obra para atender o projeto. Em seguida, o sr. Presidente solicitou informação ao sr. Diretor Administrativo e Financeiro acerca da Comissão que cuida de inventário relacionado ao leilão, sendo esclarecido que foi pedida a prorrogação do prazo para apresentar a conclusão do trabalho. **Deliberação:** determinar a Contratação de leiloeiro tendo em vista o avanço dos trabalhos da Comissão, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira iniciar o processo. Em continuidade informou que reconheceu a Dispensa de Licitação conforme legislação vigente do processo 00095-00000050/2022-44, que tem como objeto a prestação de serviços correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até dez sentenciados, através da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada ratificou o ato de Dispensa de Licitação do Diretor-Presidente, através da Resolução número seis de dois mil e vinte e dois, SEI 80238656, de dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Em prosseguimento, o sr. Presidente solicitou informação sobre o Termo de Comodato a ser assinado com a empresa Vibra, tendo em vista o processo 00095-00000055/2021-96 e orientação da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Na oportunidade, o sr. Diretor Técnico esclareceu que o responsável pela assinatura do instrumento está em processo de inclusão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo a vigência com a data retroativa. Em seguida, o sr. Presidente solicitou informação sobre o andamento do processo que trata da gestão de frota das vans, assunto tratado no processo 00095-00001337/2021-19. Assim, o sr. Diretor Técnico informou que o modelo ajustado até o momento foi o tratado na última reunião deste Colegiado, com pagamento fixo e variável previsto em contrato vigente por um ano, caso necessite de ajustes serão feitos posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezoito horas, agradecendo a presença de todos.

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico

**MARCOS VINÍCIUS BOARON**

## Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 25/02/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 25/02/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/02/2022, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80214118)  
verificador= **80214118** código CRC= **DF82AD4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769